



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 061/2023

Data: 10.03.2023

Ementa: suspende os Concursos Públicos sob os nºs 001/2022 e 002/2022, do Município de Guaíra, Estado do Paraná.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a Recomendação Administrativa nº 06/2023 de 08 de março de 2023, oriunda da 1ª Promotoria de Justiça de Guaíra – MPPR, que solicita a suspensão dos Concursos Públicos sob os nºs 01/2022 e 02/2022;

Considerando a necessidade de que sejam tomadas providências administrativas em relação aos certames, e,

Considerando o memorando sob o nº 3.381/2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam suspensos temporariamente os Concursos Públicos sob os nºs 001/2022 e 002/2022, deflagrados para provimentos de cargos pertencentes ao quadro de servidores públicos do Município de Guaíra, Estado do Paraná, até ulterior deliberação do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Em razão da suspensão dos referidos certames os prazos divulgados no cronograma do Edital do Concurso nº 001/2022 posteriores a esta data serão redefinidos em momento oportuno.

Art. 3º As convocações concernentes ao Concurso Público nº 002/2022 ficam suspensas temporariamente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 10 de março de 2023.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal